



Avenida Cristovão Colombo, 400 - Sala 502 - Bairro Predial

Torres - RS - CEP 95560-000

Fone: (51) 99805-8093

<https://www.vidalleiloes.com.br>

sac@vidalleiloes.com.br

CASA EM ARROIO DO SAL

1º Leilão: 01/08/2019 - 10:30

2º Leilão: 15/08/2019 - 10:30

Local: LEONARDO TRUDA, 638, BAIRRO CENTRO, TORRES CEP 95560-000

Leiloeiro: Gibraltar Pedro Cipriano Vidal

LOTE: 001

CASA EM ARROIO DO SAL BAIRRO SÃO PEDRO

EDITAL DE 1º. E 2º. LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE IVETE NASCENTE DA SILVA EXM. SR. DR. ANDRÉ SUHNEL DORNELES, JUÍZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE TORRES/RS, autoriza GIBALTAR PEDRO CIPRIANO VIDAL, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 239/2009, a vender em Público Leilão no dia 01 de agosto de 2019, às 10:30 horas, no Átrio do Fórum de Torres/RS, o bem penhorado nos autos do Processo Nº. 072/1.06.0002778-1 que o MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, move contra a DEVEDORA ACIMA titulada, assim descrito: UM TERRENO URBANO COM BENFEITÓRIAS, localizado no Bairro São Pedro, Município de Arroio do Sal/RS, constituído pelo lote número nove (09), da quadra número treze (13), com área de trezentos e quarenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados (340,75m2), medindo onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75m) de frente ao Sul, com a Rua Maria Pereira da Silva, antiga Rua "E", por vinte e nove metros (29,00 m) de frente a fundos ao Norte, com o lote número dez (10) e confronta-se pelo Oeste com o lote número sete (07) e pelo lado Leste com o lote número onze (11), com uma edificação (casa) com cento e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados (104,75m2), registrado no Registro de Imóveis de Torres sob número 17.472, avaliado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça; não havendo licitantes, fica designado o dia 15 de agosto de 2019 no mesmo horário e local, para a venda em 2ª. Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente; 2ª) Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito, a comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação. Pagamento: a vista ou de 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC. O não pagamento implica na perda do sinal e da comissão do leiloeiro. Ficam INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, a devedora, bem como: outros(s) executado(s), cônjuge, credor(es) com direito(s) real, os usufrutuário(s) ou senhorio(s) direto que não intimado(s) pessoalmente pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 51-998058093, email: gimis@terra.com.br, www.vidalleiloes.com.br. Torres, 24 de maio de 2019. André Suhnel Dorneles, Juiz; Gibraltar Pedro Cipriano Vidal, Leiloeiro Oficial. André Suhnel Dorneles Gibraltar Pedro Cipriano Vidal Juiz de Direito Leiloeiro Oficial

AVALIAÇÃO: R\$ 165.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 0,00